



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 5590/2025

“TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a servidora pública Tais Rodrigues Coelho é ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com exercício funcional junto à Secretaria Municipal de Educação – Órgão Municipal;

Considerando que o Pré Escolar necessita de uma servidora para exercer suas funções neste órgão;

Considerando que a servidora a ser designada continuará exercendo, no Pré Escolar, o mesmo cargo e mesmas atribuições nesta nova repartição municipal, que antes vinha exercendo junto Secretaria Municipal de Educação – Órgão Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. Fica a servidora pública, *Tais Rodrigues Coelho*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, a partir da 01 de fevereiro de 2025, transferida da Secretaria Municipal de Educação – Órgão Municipal, para o Pré Escolar, neste mesmo cargo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 10 de fevereiro de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA.
Prefeito Municipal